



PORTARIA Nº 08/2021
DATA: 08/01/2021

m.º 1803
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 09/01/21

SÚMULA: Concede gratificação ao Servidor Municipal **Sandro Ferreira Silveira**.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER ao Servidor Municipal **Sandro Ferreira Silveira**, portador do RG nº 7.198.289-0, 100% (cem por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, para exercer a função de Diretor do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, com início no dia 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL